

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 28/01/2026

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

☒ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e que daremos início ao processo de contratação

Forma indicada da contratação:

☒ Dispensa de Licitação;

☐ Inexigibilidade

☐ Concorrência.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente Dispensa de licitação, determina que o Agente de **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de disponibilização, manutenção, suporte técnico e atualização do Portal da Transparência, do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), do Sistema de Ouvidoria Municipal e da Carta de Serviços ao Usuário (CSU)**, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009, à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), à Lei nº 13.460/2017, às diretrizes e recomendações da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), bem como às demais normas pertinentes, destinados à Câmara Municipal. fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, conforme especificações no termo de referência, reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Lagoa Grande – PE, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

